

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 116/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora CELIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula 2549-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 09/02/2009 a 20/03/2009, 21/03/2009 a 14/07/2010, 15/07/2010 a 31/08/2010 e de 22/02/2007 a 31/03/2007, que correspondem a 01(um) ano, 08 (oito) meses e 01(um) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/01/2020, anexada ao processo nº 6710/2020 de 02/03/2020.

Corumbá, MS, 14 de abril de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ab48f69e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>